



**COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE – CIB – CE
GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ**

SECRETARIA DA PROTEÇÃO SOCIAL – SPS

RESOLUÇÃO Nº 020/2024

Pactua a superação das dificuldades identificadas nos Planos de Providência pelos municípios com saldos de recursos financeiros em conta.

A COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE – CIB-CE, no uso de suas atribuições estabelecidas na Norma Operacional Básica – NOB/ SUAS – 2012, aprovada em 12 de dezembro de 2012 e publicada no D.O.U, de 03 de janeiro de 2012 e conforme regulamentação da Lei Orgânica de Assistência Social – Loas, em Reunião Ordinária realizada em 28 de junho de 2024.

RESOLVE PACTUAR:

Art. 1º. A superação das dificuldades identificadas nos Planos de Providência pelos municípios com saldos de recursos financeiros em conta, elencados a seguir:

- I. Chaval;
- II. Coreaú;
- III. Nova Russas;
- IV. Fortim; e
- IV. Tarrafas.

Art. 2º. Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Fortaleza – CE, 28 de junho de 2024.

Célia Maria de Souza Melo Lima
Coordenadora da Reunião

Luciana Vieira Marques Viana
Presidente do Coegemas